

INDICAÇÃO Nº 59/24

Do edil: João Paulo Luchetti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade das parcelas do IPTU serem consultadas e os boletos impressos, sem a necessidade de pagamento de emolumentos no próximo exercício.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento e modernização imediata visando o próximo exercício, diminuindo custo com emolumentos que são repassados à população.

Ciente da sua compreensão e empenho na concretização de tal indicação, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2024.

João Paulo Luchetti

Vereador